

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC
CAMPUS DE VIDEIRA
MBA – FINANÇAS CONTROLADORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

JUCILEI VIEIRA COELHO DO ROSÁRIO

AUDITORIA INTERNA NO SETOR DE PROJETOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ SC

VIDEIRA, SC
2013

JUCILEI VIEIRA COELHO DO ROSÁRIO

AUDITORIA INTERNA NO SETOR DE PROJETOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ SC

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado á UNOESC, como parte dos
requisitos para obtenção do grau de
especialização em Finanças,
Controladoria e Planejamento Tributário.

Orientador: M.e. ILDO FABRIS

VIDEIRA, SC
2013

FOLHA DE APROVAÇÃO

JUCILEI VIEIRA COELHO DO ROSÁRIO

AUDITORIA INTERNA NO SETOR DE PROJETOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ SC

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado á
UNOESC, como parte dos requisitos para obtenção
do grau de especialização em Finanças,
Controladoria e Planejamento Tributário.

Aprovado em ____/____/____

PROFESSOR AVALIADOR

M.e. Ildo Fabris

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, o centro e o fundamento de tudo em minha vida, por renovar a cada momento a minha força e disposição e pelo discernimento concedido ao longo dessa jornada.

Ao meu marido e ao meu filho, por terem compreendido minhas ausências.

À minha mãe, pelas orações e pensamentos positivos para que eu pudesse alcançar meus objetivos.

À minha colega Patrícia Bonatto pela disponibilidade em me auxiliar na conferência da documentação.

Ao Sr. Euclides Cruz prefeito municipal de Tangará, pelo acolhimento e colaboração.

Ao orientador Me. Ildo Fabris, pelo apoio e conhecimento transmitido.

À todos muito obrigado.

EPÍGRAFE

Que os vossos esforços desafiem as impossibilidades, lembrai-vos de que as grandes coisas do homem foram conquistadas do que parecia impossível.

Charles Chaplin

RESUMO

A auditoria interna no setor público é formada por um conjunto de normas e procedimentos, com o objetivo de examinar a adequação, a eficácia e a legalidade dos controles internos, dos atos, fatos e das informações contábeis, financeiras e operacionais das unidades públicas. A necessidade da utilização da auditoria interna no setor público tem aumentado, pois a sociedade brasileira vem exigindo mais transparência quanto à aplicação dos recursos públicos, que é alcançada mais facilmente com o auxílio da auditoria. O controle interno e a contabilidade caminham juntos, contribuindo diretamente com a auditoria, e para que esta seja devidamente realizada é importante seguir os métodos estabelecidos pelo responsável do órgão público a ser auditado. O papel dos Gestores Públicos é agora de maior responsabilidade que devem gerir os recursos públicos de forma eficiente e eficaz. Os antigos procedimentos de fiscalização mostram-se insuficientes e novos mecanismos de controle tem de ser instalados. A prática regular da auditoria no setor público passa a atingir novos alcances para avaliar a correta aplicação dos recursos públicos, e a cada tempo que passa ela se torna cada vez mais necessária, embora exista ainda um longo caminho a percorrer. As entidades públicas e as empresas privadas utilizam diferentes técnicas, o que em matéria de auditoria exige o desenvolvimento e adequação de métodos apropriados para as instituições públicas para ir ao encontro das suas necessidades.

Palavras-chave: Auditoria interna. Setor público.

LISTAS DE TABELAS

TABELA I – PAVIMENTAÇÃO DO MORRO AGUDO	24
TABELA II – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DARCY CASAGRANDE...	27
TABELA III – CRECHE MUNICIPAL	29
TABELA IV – CENTRO DE MULTIPLO USO.....	31
TABELA V – DEMANDA DE PROJETOS	36

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
1.1 Apresentação do tema	10
1.2 Problema de pesquisa	10
1.3 OBJETIVOS	10
1.3.1 Objetivo Geral	11
1.3.2 Objetivos Específicos	11
1.4 Justificativa	11
1.5 Estrutura do Trabalho	12
1.6 METODOLOGIA	12
1.7 Delimitação da pesquisa	12
1.8 QUESTÕES DE PESQUISA	13
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	14
2.1 HISTÓRICO DA AUDITORIA	14
2.1.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA AUDITORIA	15
2.2 CONCEITO DE AUDITORIA	16
2.3 AUDITORIA EM ÓRGÃOS PÚBLICOS	17
2.4 ORIGEM DA AUDITORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	17
2.5 AUDITORIA INTERNA x AUDITORIA EXTERNA	17
2.5.1 Auditoria Interna	18
2.5.2 Controles Internos na Administração Pública	19
2.5.3 Controle Interno – Instrumento de Prevenção nas Ações da Administração Pública	20
2.5.4 Importância dos Controles Internos	21
2.6 ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	22
3 ANÁLISE A APRESENTAÇÃO DE DADOS	23
3.1 ESTUDO DE CASO - SETOR DE PROJETOS (2009-2012)	24
3.1.1 Análise dos projetos encaminhados de 2009 a 2012	24
3.2 SETOR DE PROJETOS (2013-2016)	34
3.3 METODOLOGIA DE TRABALHO – SETOR DE PROJETOS	36
3.4 CONTROLE INTERNO – SETOR DE PROJETO	39
4 CONCLUSÃO	41

REFERÊNCIAS.....42

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, na maioria dos países, pôs-se em prática um programa abrangente de reformas direcionado a introduzir melhorias nos serviços prestados pelas administrações públicas, tentando ir ao encontro das suas necessidades e assegurar a eficiência e a qualidade dos serviços sem deixar de atender bem o cidadão.

A reorganização da administração pública brasileira está em curso, iniciado pelo processo de planejamento público, de acordo com a Constituição Federal de 1988, que orienta as instituições governamentais quanto a implantarem os instrumentos legais nela definidos. Recomenda a Constituição Federal, a implantação de um sistema de controle interno nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A dificuldade se insere na administração pública municipal, que tradicionalmente não é aceita a introduzir na sua prática diária, a sistemática de controle interno, de conformidade com a Lei, isto pode ser revertido; para tanto, a gestão municipal dispõe de mecanismos que a auxiliie a implantar um setor de auditoria interna, que deve iniciar-se por um amplo programa de capacitação de mão de obra, de todo corpo funcional das prefeituras municipais. A auditoria pública se apresenta como um importante instrumento de auxílio à gestão pública municipal, a partir do momento em que passa a auxiliar o município no exercício da administração pública, buscando a eficiência, eficácia e economicidade, assegurando, a transparência dos atos praticados pelo administrador público.

As recentes fraudes contabilistas de grandes empresas norte-americanas provocaram junto dos utilizadores (consumidores, investidores, etc.) a desconfiança na maioria dos organismos de controle.

A ocorrência desses episódios, de graves conseqüências econômicas, tornou-se um veículo privilegiado para que a auditoria venha a conquistar um espaço de merecida credibilidade. Neste contexto, também a auditoria pública vê aumentado o seu papel na medida em que assegura o interesse coletivo.

Este trabalho enquadra e desenvolve as últimas tendências em matéria de auditoria pública e enfatiza o papel que a mesma pode desempenhar nas organizações municipais.

1.1 APRESENTAÇÃO DO TEMA

O conceito de auditoria pública está intrinsecamente relacionado à noção de prudência na gestão das finanças públicas. Não é correto contrair compromissos superiores à capacidade de pagamento. A conduta transparente e planejada do administrador demonstrara o cuidado na arrecadação das receitas e na realização das despesas públicas.

A LRF estabeleceu nova e moderna maneira de gerir a máquina pública, exigindo planejamento e transparência, prevenindo a ocorrência de riscos para o erário, corrigindo desvios rapidamente, propiciando assim, o equilíbrio das contas e cumprimento das metas.

Com mais rigidez na aplicação das metas fiscais, ocorrerá uma redução dos riscos e uma aplicação mais racional do orçamento.

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

O que deve ser feito no Setor de Projetos da Prefeitura Municipal de Tangará para melhorar no desenvolvimento do seu trabalho por meio dos controles internos? Com esses controles internos o Setor de Projetos não ficará muito burocrático no que diz respeito as suas atividades diárias?

1.3 OBJETIVOS

O objetivo deste trabalho é cumprir com o papel da auditoria pública, para que os administradores da máquina pública prestem contas dos resultados da gestão governamental à sociedade.

1.3.1 Objetivo Geral

Diagnosticar o setor de Projetos da Prefeitura Municipal de Tangará através de auditoria interna identificando possíveis inconformidades administrativas e propondo melhorias para a atual administração pública.

1.3.2 Objetivos Específicos

- Realizar uma visita com a Gerente Municipal de Contratos e Convênios – GMC responsável pelo Setor de Projetos da Prefeitura Municipal de Tangará;
- Analisar os contratos e convênios em âmbito federal e estadual firmados nos últimos quatro anos com a administração municipal de Tangará;
- Verificar os controles internos empregados pelo Setor de Projetos referente aos contratos e convênios;
- Sugerir mudanças no Setor de Projetos relacionadas à auditoria interna a fim de aperfeiçoar os resultados e diminuir o risco;

1.4 JUSTIFICATIVA

O tema “Auditoria no Setor Público” foi escolhido devido à necessidade da realização de auditorias públicas, em que o Poder Executivo tem um importante instrumento de auxílio à gestão governamental, apoiando-a na tomada de decisões, na busca de controle fiscal, na avaliação da conduta administrativa, bem como na análise da eficiência, eficácia, economicidade e transparência dos atos emanados pelo gestor público.

1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

O presente trabalho está estruturado em cinco capítulos: 1. Introdução; 2. Fundamentação Teórica; 3. Estudo de Caso; 4. Conclusão; e 5. Referências.

No primeiro capítulo, apresenta-se a introdução sendo expostas todas as orientações iniciais do trabalho. O tema está sendo apresentado assim como o problema de pesquisa, os objetivos e a justificativa.

No segundo capítulo, evidencia-se o capítulo da Fundamentação Teórica. É neste capítulo que estão inseridas as teorias que se relacionam com o tema.

No terceiro capítulo, está exposto o estudo de caso onde foram buscadas informações fidedignas para a elaboração do trabalho.

No quarto capítulo, encontra-se um breve relato sobre a conclusão da pesquisa.

No quinto capítulo, as referências que representam as fontes de pesquisas bibliográficas utilizadas.

1.6 METODOLOGIA

Para elaboração deste trabalho, foram realizadas pesquisas através de leis, livros, internet, profissionais da área, e consulta de relatórios, com avaliação de documentos na Prefeitura Municipal de Tangará e outros informativos.

1.7 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

O estudo terá sua delimitação caracterizada como pesquisa bibliográfica. Cervo e Bervian (1983, p. 55 apud Beuren, 2003, p. 86) definem a pesquisa bibliográfica como:

Aquela que explica um problema a partir de referências teóricas publicados em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental. Ambos os casos buscam conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema.

Para alcançar os objetivos deste trabalho faz-se necessário efetuar pesquisas bibliográficas a respeito de Auditoria Pública, manuais de elaboração de auditoria, comentários da LRF, normas, bem como estudo de caso no setor de projetos da Prefeitura Municipal de Tangará, dentre outras análises documentais.

1.8 QUESTÕES DE PESQUISA

- A Prefeitura Municipal de Tangará possui um profissional na área de controle interno para controlar todos os procedimentos que são realizados?
- O controle interno da Prefeitura Municipal de Tangará consegue cumprir com o seu papel?
- A Gerente Municipal de Convênios e Contratos – GMC tem conhecimento da importância da auditoria nesse setor?
- O Setor de Projetos da Prefeitura Municipal de Tangará possui algum tipo de controle interno?
- Quais outros procedimentos da auditoria interna podem ser aplicados para auxiliar o Setor de Projetos da Prefeitura Municipal de Tangará?

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo estão inseridos os principais conceitos teóricos, necessários para o desenvolvimento deste trabalho. Para entendimento torna-se necessário resgatarmos o surgimento e a contribuição da auditoria na história das civilizações.

2.1 HISTÓRICO DA AUDITORIA

A contabilidade surgiu como uma parte do conhecimento humano, em função da necessidade básica do homem de contar seus rebanhos, produtos de sua pesca ou caça, cujo objetivo seria garantir o resultado positivo da equação entre necessidade de recursos a disponibilidade para subsistência.

Ludícibus afirma: “como o homem é naturalmente ambicioso, e por isso a necessidade de contabilizar seus recursos advém desde o início da civilização”. Alguns teóricos preferem dizer que a necessidade de contabilizar, ou seja, a contabilidade existe, pelo menos desde 4.000 anos antes de Cristo:

Na monotonia do inverno, entre os balidos ininterruptos das ovelhas, o homem tem uma idéia. Havendo um pequeno monte de pedras ao seu lado, o homem separa uma pedra para cada cabeça de ovelha, executando assim o que o contabilista chamaria hoje de inventário.¹

Desde o período primitivo a contabilidade se desenvolveu, sempre em função das modificações das relações econômicas ocorridas no mundo, marcadas por períodos assim definidos por Hendriksen: “a contabilidade é um produto do Renascimento Italiano, período de grande avanço econômico, em regiões como Roma, Gênova, Milão e Veneza” (1999, p.39).

Há mais de 6.000 anos o comércio já era intenso, o controle religioso sobre o Estado já era grande e poderoso, daí derivando grande quantidade de fatos a registrar. Ensejando, também o desenvolvimento da escrita contábil. No Egito, igualmente, há milhares de anos, o “papiro” deu origem aos livros contábeis.

Em cada período da história, as relações entre homem e sua disponibilidade de recursos sempre foi fonte para evolução dos conceitos contábeis, que sempre

procurou quebrar os paradigmas proporcionados por cada um destes períodos, e hoje volta a enfrentar um novo desafio, em função do nascimento de uma nova sociedade, cuja economia está baseada no conhecimento.

A auditoria é uma tecnologia contábil, que se aplica da derivação do conhecimento da contabilidade. Tem como objetivo principal a revisão de um sistema; ela visa observar se as situações espelhadas por documentos, livros, demonstrações e demais registros estão corretos, propõe soluções e orientações e busca conhecer a realidade das evidências.

2.1.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA AUDITORIA

Conforme Nascimento (2007), a Revolução Industrial, na segunda metade do século XVIII, veio a consolidar a necessidade da auditoria nas entidades devido ao aumento da complexidade societária, pela abertura do capital a terceiros e pela instituição da taxaço do imposto de renda com base no lucro, pela Inglaterra.

Para Sá:

A denominação *auditor* é antiga, mas não se conhece ao certo sua origem nem a data precisa em que se consagrou, admitindo-se que pudesse ter sido adotada por volta do século XIII, na Inglaterra, no reinado de Eduardo I (2002, p.21).

De acordo com Attie (1998) “o termo *auditor* em português tem sua origem na palavra inglesa *to audit* que significa examinar, ajustar, corrigir, certificar”. Há relatos de que a auditoria originou-se da Inglaterra, que por dominar mares e o comércio em épocas passadas, disseminou investimentos em diversos países, e, por conseguinte, o exame desses investimentos. Segundo Nascimento:

A partir da instalação das companhias de estradas de ferro nos Estados Unidos, surgiu a necessidade de oferecer informações aos acionistas ingleses impossibilitados de acompanhar de perto os investimentos, fato que levou a Auditoria aos Estados Unidos e daí expandindo-se pelo mundo (Nascimento, 2007).

2.2 CONCEITO DE AUDITORIA

Segundo Yamamoto, os procedimentos de auditoria interna são os exames, incluindo testes de observância e testes substantivos, que permitem ao auditor interno obter provas suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações visando à obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários da Entidade. Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelo sistema de informações da Entidade.

As informações que fundamentam os resultados da auditoria interna são denominadas de evidências, que devem ser suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a fornecerem base sólida para as conclusões e recomendações.

O planejamento de uma auditoria deve ser extremamente embasado, é necessário não apenas o conhecimento dos procedimentos contábeis, mas também se deve conhecer toda a estrutura de funcionamento do órgão em que se está sendo executado o processo, o processo de auditoria não deve ser encarado como uma atividade isolada, analisando-se todos os processos operacionais e buscando-se a multidisciplinariedade. O auditor interno deve documentar seu planejamento e preparar, por escrito, o programa de trabalho, detalhar o que for necessário à compreensão dos procedimentos que serão aplicados, em termos de natureza, oportunidade e extensão.

Programa de auditoria é a forma estruturada de orientar o trabalho do auditor, no sentido de viabilizar a execução de um exame, adequado às responsabilidades profissionais, revestido da necessária abrangência para o fim a que se destina, é, portanto, um instrumento técnico capaz de propiciar eficiência e eficácia ao trabalho do auditor.

2.3 AUDITORIA EM ÓRGÃOS PÚBLICOS

Avaliação dos controles da Administração Pública a fim de proteger os ativos das organizações e promover a eficiência e eficácia nas operações que permitam tomadas de decisões acertadas em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 ORIGEM DA AUDITORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Originou-se pela Portaria nº 34, de 11 de maio de 1976, onde o Inspetor Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 2º, item IV, e 38, item XVII, do regimento aprovado pelo Decreto nº 64.136, de 25 de fevereiro de 1969, implementado pela Portaria GB-nº 69, de 28 do mesmo mês e ano, do Ministro da Fazenda, e tendo em vista o estatuído no art. 2º do Decreto nº 64.175, de 06 de março de 1969, combinado com o Decreto nº 67.090, de 20 de agosto de 1970, que “estabelece normas de controle interno, fixa procedimentos de inspeção para o Serviço Público Federal”, aprova o Manual de Auditoria-Procedimentos na Administração Direta, Autarquias e Fundações, que tem por finalidade estabelecer os procedimentos que deverão ser observados na atividade da inspeção realizada no âmbito da Administração Direta.

2.5 AUDITORIA INTERNA X AUDITORIA EXTERNA

As organizações notaram que poderiam reduzir seus gastos com auditoria externa criando um serviço de conferência e revisão interna, contínua e permanente, a um custo reduzido. Os auditores externos, também ganharam com isso, pois puderam dedicar exclusivamente ao seu objetivo principal que era o exame da situação econômico – financeiro das empresas.

Paula afirma que a “auditoria interna é um órgão de controle que, possuindo máxima liberdade, deve acompanhar os comportamentos da atividade organizacional ou institucional” (1999 p. 56) visando, basicamente:

- confiabilidade interna dos sistemas de controle;
- confiabilidade interna dos registros contábeis;
- confiabilidade interna dos informes;
- avaliação eficácia das funções patrimoniais

Já o auditor externo pode valer-se do trabalho do auditor interno para emitir opinião.

Para Paula (1999), não se trata de duplo serviço, pois enquanto a auditoria interna é “uma opinião emitida dentro da própria empresa”, por um órgão de sua estrutura, a auditoria externa é uma opinião de natureza “independente”.

Quando a auditoria interna é apoio para externa, reduz-se o custo e o tempo de trabalho. O auditor externo pode apoiar seu plano de trabalho no que já se acha feito pela auditoria interna.

2.5.1 Auditoria Interna

No contexto moderno a auditoria interna assume um relevante papel social, quando busca avaliar o desempenho das políticas públicas, bem como no papel de prevenir situações indesejáveis, assume a missão de analisar resultados e trabalha no sentido que dá publicidade aos atos dos gestores públicos, prestando informações de elevada utilidade à sociedade e que sua ação resulta na agregação de qualidade à gestão pública.

Procede a inspeção de caráter técnico contábil nos órgãos encarregados de execução orçamentária, financeira e patrimonial. A inspeção interna da Administração Direta, Autarquias e Fundações é um órgão subordinado diretamente à Presidência, possuindo uma estrutura formal de organização. À inspeção interna é atribuída as responsabilidades sobre:

- Programar as atividades internas;

- Supervisionar as inspeções de caráter técnico e contábil nos órgãos encarregados da execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Verificar a legalidade dos atos de que resultem em recebimento de recursos ou realização de despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;
- Proceder à tomada de contas de ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores;
- Observar o cumprimento dos programas de trabalho, expressos em termos monetários e em realização de obras e prestações de serviços;
- Propor a impugnação de quaisquer atos que resulte compromisso financeiro em desacordo com as normas em vigor;
- Promover o registro nominal dos responsáveis por adiantamentos;
- Permitir pronunciamento conclusivo quanto à regularidade das contas à adequação dos procedimentos contábeis; e,
- Apresentar relatórios circunstanciados das tarefas executadas.

De acordo com o texto acima descrito cabe à inspeção interna a supervisão, manutenção e fiscalização das atividades, procedendo a verificação de dados, registros e a observação de programas de funcionamento. Também a ela o dever de verificar a legalidade de atos, bem como impedir qualquer ocorrência que não esteja em acordo com as normas vigentes. Também deve gerar relatórios de tarefas executadas.

2.5.2 Controles Internos na Administração Pública

A obrigatoriedade de manter um sistema de controle interno não é mais somente do Poder Executivo, a Constituição de 1988 estende também aos poderes Legislativo e Judiciário, conforme disposto no artigo 74, com as finalidades de:

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução de programas de governo e dos orçamentos;

- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração;
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- Apoiar o Controle Externo.

2.5.3 Controle Interno – Instrumento de Prevenção nas Ações da Administração Pública

Os sistemas de controles na administração pública tornaram-se foco de grande interesse no Brasil no momento em que o cidadão tomou conhecimento dos desvios de recursos públicos e das facilidades para se cometer fraudes em órgãos governamentais, tanto que se instituíram diversas ONG's (Organizações Não-Governamentais), que atuam nessa área, a fim de obter informações e colocá-las à disposição dos usuários da utilização do dinheiro público.

Para Siqueira:

São meios de controle interno todos os registros, livros, fichas, mapas, boletins papéis, formulários, pedidos, notas, faturas, documentos, guias, impressos, ordens internas, regulamentos e demais instrumentos de organização administrativa que formam o sistema de vigilância, fiscalização e verificação utilizado pelos administradores para exercer o controle sobre todos os fatos ocorridos na empresa e sobre todos os atos praticados por aqueles que exercem funções direta ou indiretamente relacionadas com a organização, o patrimônio e o funcionamento da empresa.

O Controle Interno acompanha execução de programas, aponta falhas, vela pela boa utilização dos bens patrimoniais; constata a veracidade das operações realizadas e a aplicação dos princípios contábeis geralmente aceitos na produção de informações para o controle e avaliação de desempenho (1996, p.93).

No planejamento do controle, a Contabilidade, o Orçamento e a Auditoria merecem atenção especial da Administração. O Controle Interno não está totalmente institucionalizado no Brasil, em face da peculiaridade das entidades que

encontram dificuldades para sua implantação principalmente pela falta de conhecimento e pessoal qualificado.

A Contabilidade é geradora de informações e para tanto deve ser organizada para acompanhar a execução dos orçamentos e das operações extras-orçamentárias. Orçamento é o elo entre o planejamento e as finanças. A auditoria verifica o cumprimento das obrigações geradas pela contabilidade e previne prejuízos ao patrimônio público.

2.5.4 Importância dos Controles Internos

Segundo o Manual Nacional de Auditoria Governamental, Controles Internos devem ser entendidos como:

Qualquer ação tomada pela Administração (assim compreendida tanto a Alta Administração como os Níveis Gerenciais apropriados) para aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecida sejam atingidos (1999, p. 7).

Já para Siqueira:

O controle interno em face da própria desestruturação secular da Administração Pública nunca funcionou adequadamente. Por ser configurado como autocontrole, o setor público sempre o relegou ao segundo plano (1996, p.99).

Entendemos que a inexistência ou a fragilidade dos Sistemas de Controle Interno têm sido instrumentos para estimular a corrupção no País.

Será necessário nos próximos anos que os governos, em cada nível da federação, programem e mantenham um rigoroso monitoramento de suas despesas juntamente com a sociedade visando adotar sistemas de controle interno, de controle externo e de controle social dos gastos públicos.

Os três sistemas devem ter os mesmos objetivos, além da legalidade: economia, benefício coletivo e transparência. O controle interno é feito pelo Poder Executivo, tendo um caráter eminentemente técnico. O controle externo é feito pelo

Poder Legislativo, com auxílio técnico dos Tribunais de Contas. O controle social é feito por meio de mecanismos criados para assegurar a participação dos cidadãos.

2.6 ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A almejada transparência e adequada evidenciação na prestação de contas, só podem ser atingidas mediante comportamento ético. Referida conduta ética envolve não só os geradores de informações, como também, aqueles cuja responsabilidade é assegurar a fidedignidade das mesmas. Entende-se que a independência e a competência técnica contribuem significativamente para essa postura.

O Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994 que aprova o código de Ética Profissional do Servidor Público civil do Poder Executivo Federal, dispõe em seu Cap. I, Seção I, Artigo 5º, Inciso II que: “o servidor público não poderá jamais desprezar o elemento ético de sua conduta”. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto, consoante as regras contidas no art. 37, caput, e 4., da Constituição Federal.

O gestor público, quando na função administrativa, deve ter presente os princípios éticos e morais, pois a administração pública só se legitima quando vai de encontro aos interesses dos próprios cidadãos, seja dentro da perspectiva individual quanto na perspectiva coletiva. Assim sendo a administração pública passa a agir em conformidade com o interesse público, e isso é um processo ético.

3 ANÁLISE A APRESENTAÇÃO DE DADOS

A gestão pública municipal vem se desenvolvendo nos últimos anos no que diz respeito à captação de recursos. Alguns anos atrás para a obtenção de recursos em âmbito estadual e/ou federal era necessário apenas uma solicitação oficial assinada pelo prefeito e com algumas articulações políticas o recurso era repassado.

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF a captação de recursos foi alterada completamente, exigências aumentaram, o conhecimento técnico está sendo mais aplicado e as responsabilidades são maiores. Hoje a gestão pública deve dedicar mais horas de trabalho em planejamento antes de realizar ações ou obras que posteriormente não serão sustentáveis.

O Setor de Projetos da Prefeitura Municipal de Tangará foi criado em 2009 para planejar, controlar, organizar e finalizar os projetos, ao mesmo tempo garantir que sejam aderentes às estratégias organizacionais, criar e assegurar padrões, ser um centro de informações. Com isso tirar lições dos projetos executados, documentar as melhores práticas, mantendo um histórico da solução dos problemas e por fim auxiliar no desenvolvimento da matriz de resposta aos riscos do projeto.

É importante destacar que no Plano Municipal de Cargos e Salários não consta o Gerente Municipal de Contratos e Convênios - GMC o mesmo no organograma da Prefeitura Municipal de Tangará é registrado como Diretor de Desenvolvimento Econômico, sendo um cargo comissionado, também conhecido, como cargo de confiança, onde o prefeito nomeia alguém para essa função.

O Gerente Municipal de Contratos e Convênios – GMC é a pessoa responsável em esfera municipal pelos projetos de captação de recursos em esfera estadual e federal, essa nomenclatura foi apresentada pela Caixa Econômica Federal – CEF agência responsável pela gestão dos contratos e convênios junto às prefeituras municipais.

O GMC dentro de uma Prefeitura Municipal é um profissional de suma importância e que trabalha diretamente com o Prefeito Municipal e a Secretaria de Administração, pois esse tripé é quem estará buscando soluções diárias e ações em prol da melhoria da qualidade de vida da população.

3.1 ESTUDO DE CASO - SETOR DE PROJETOS (2009-2012)

Para a realização desse estudo de caso no Setor de Projetos da Prefeitura Municipal de Tangará foi escolhido quatro projetos para a realização de um parecer por meio de auditoria interna de cada um deles.

Os projetos selecionados foram do ano de 2009 em diante sendo que os quatro estão em fase de conclusão, cada um possui uma peculiaridade onde será descrita e apresentada em cada parecer, juntamente com possíveis soluções para os problemas encontrados.

Três projetos são através de esfera federal e um em esfera estadual, cada um tem um procedimento a ser seguido e uma legislação própria a ser respeitada, através desta auditoria interna que tem por objetivo diagnosticar caso haja alguma inadequação perante esses procedimentos e também quanto à legislação cabível.

3.1.1 Análise dos projetos encaminhados de 2009 a 2012

Tabela I: Pavimentação Morro Agudo

Contrato	Objeto do Projeto	Valor Global	Valor de Repasse	Valor da Contrapartida
2623.0334.313-36/2010	Pavimentação do Acesso ao	R\$ 229.582,27	R\$ 195.000,00	R\$ 34.582,27

	Morro Agudo – 1ª Etapa;			
<p>Histórico do Projeto:</p> <p>Contrato de Repasse n.0334313-36/ 2010/ Ministério do Turismo/ Caixa – Contrato de Repasse que entre si celebram a União por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Tangará, objetivando a execução dos programas de finalidades turísticas, recebido em 29/12/2010;</p> <p>Contrato Administrativo n. 212/2011 – Tendo como objeto desta licitação a pavimentação de Concreto Armado, drenagem pluvial e sinalização viária do Acesso ao Morro Agudo no valor máximo de R\$ 229.582,27;</p> <p>Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n. 212/2011 – Processo administrativo n. 085/2012 – Tomada de Preços n. 012/2011 – Ofício encaminhado pela empresa proponente Viga Pavimentações e Obras Ltda, devido ao atraso realizado pelos serviços da prefeitura, há a necessidade de prorogamento do prazo. Sendo que fica o mesmo aditado até a data de 07 de junho de 2012;</p> <p>Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.212/2011 – Processo administrativo n. 085/2011 – Tomada de Preços n. 012/2011 – As partes concordam que após a expedição da ordem de serviço em 27 de setembro de 2011, houve a ocorrência de condições climáticas adversas, dificultando e atrasando o desenvolvimento dos serviços e atraso do cronograma físico da obra. Vê-se a necessidade do aditamento do prazo até a data de 30/09/2012;</p> <p>Termo Aditivo do Contrato de Repasse n. 0334.313-36/2010 a título de Contrapartida o contratado alocará a este Contrato de Repasse de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$ 34.582,27, assinado em 09 de janeiro de 2012;</p> <p>Termo de Aditamento de Contrato n. 212/2011 – Processo Administrativo n. 085/2011 – Tomada de Preços n. 012/2011 – o presente instrumento tem por objetivo alterar o contrato, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$ 34.582,27, assinado em 10 de janeiro de 2012;</p>				

Ofício n.0102/2012 – De 12 de fevereiro de 2012 – Prorrogação de Vigência de Convênio;

Ofício n. 0190/2012 – De 05 de abril de 2012 – Boletim de Medição – referente contrato 0334.313-36/2010;

Ofício n. 0299/2012 – de 25 de junho de 2012 – Solicitação de autorização de saque de recursos;

Ofício n. 0303-1/2012 – De 27 de junho de 2012 – Solicitação de autorização de saque de recursos – Medição 01

Ofício n. 0303-2/2012 – De 27 de junho de 2012 – Solicitação de autorização de saque de recursos – Medição 02;

Ofício n. 0526/2012 – De 20 de dezembro de 2012 – Solicitação de saque de recursos – Medição 03;

Termo Aditivo do Contrato de Repasse n. 0334.313-36/2010 assinado no dia 15 de março de 2013, prorrogação do prazo de vigência;

Ofício n.485 de 23 de maio de 2013 – Documentos para a finalização do contrato;

Parecer: O presente projeto tem por objeto a concretagem de parte do acesso ao Morro Agudo, devido à dificuldade da obra foram abertas várias vezes processo de licitação e nenhuma empresa se inscreveu até que a Viga Pavimentações e Obras Ltda, ficou responsável pela execução da obra. Nesta obra também o clima não ajudou muito e devido a esse fator foram solicitadas prazo de prorrogação do convênio. Na análise realizada para essa auditoria podemos verificar duas questões importantes a ser analisada, a primeira é que surgiu um aditivo no valor da obra de R\$ 32.000,00 que a Prefeitura Municipal de Tangará deverá pagar além do convênio para a Viga Pavimentações e Obras Ltda, porém não temos nenhum parecer ou laudo técnico apontando a necessidade de aditivo deste valor. E a segunda é que essa empresa na qual ganhou e executou a obra esta à anos no mercado, possui CNPJ e demais obrigações legais e contábeis em dia, porém para este convênio a mesma apresentou notas fiscais avulsas emitidas pela Prefeitura Municipal de

Joaçaba, no Estado de Santa Catarina, onde fica a sede da empresa.

Sobre essas duas questões o controle interno da Prefeitura Municipal de Tangará realizou também a auditoria do referido projeto e não conseguiu sanar de imediato estes apontamentos.

Este projeto esta em fase de pagamento e prestação de contas final no Portal de Convênios – SICONV. Após isso essa documentação será repassada ao setor jurídico para as devidas providências cabíveis relacionadas aos dois fatos mencionados.

Tabela II: Revitalização da Praça Municipal Darcy Casagrande

Contrato	Objeto do Projeto	Valor Global	Valor de Repasse	Valor da Contrapartida
371.294-81/2011	Revitalização da Praça Municipal Central – 1ª Etapa	R\$ 464.781,33	R\$ 390.000,00	R\$ 74.781,33

Histórico do Projeto:

Lei n. 2069, de 07 de dezembro de 2011 – Autoriza o chefe do poder executivo a firmar convênio com ente público que menciona e dá outras providências, da transferência de recursos no valor de R\$ 390.000,00 para revitalização da Praça Municipal Darcy Casagrande;

Ofício n. 293/2012 – Do dia 21 de junho de 2012 - Solicitando prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 dias;

Ofício n. 0451/2012 – de 18 de outubro de 2012 – Solicitação de saque para recursos – Medição 03;

Ofício n. 0520/2012 – De 12 de novembro de 2012 – Autorização de pagamento - Boletim 03;

Ofício n. 481/2012 – De 14 de novembro de 2012 – Autorização de pagamento – Boletim 03;

Contrato de Repasse n. 764270/2011/ Ministério do Turismo/ Caixa - Contrato de Repasse que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Tangará, objetivando a execução dos programas de finalidades turísticas, assinado em 30 de dezembro de 2012;

Processo Administrativo n. 68/2012 – Tomada de Preços n. 006/2012 – Valor total da obra R\$ 464.781,33 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização da Praça Municipal Darci Casagrande. Empresa vencedora: Empreiteira de Construção Civil Oliveira Ltda, CNPJ: 07.178.641/0001-80 do município de Joaçaba/SC;

Ofício n. 009/2013 – Solicitação de autorização de saque de recursos – Medição 04;

Ofício n. 0018/2013 – De 15 de janeiro de 2013 - Prorrogação de vigência de contrato;

Ofício n. 0338/2013 – De 05 de fevereiro de 2013 – Autorização de pagamento – Medição 04;

Ofício n. 0372/2013 – De 13 de março de 2013 – Autorização de pagamento – Medição 04;

Termo Aditivo ao Contrato de Repasse, assinado em 04 de junho de 2013, mencionando a prorrogação do convênio até 31/12/2013;

Parecer: Este projeto está em fase de finalização, será feito o pagamento da última

parcela e a prestação de contas final no Portal de Convênios – SICONV. O projeto da Revitalização da Praça Municipal Darcy Casagrande tem alguns questionamentos quanto ao valor do projeto, pois o mesmo não contemplou com o paisagismo que deverá ser realizado com recursos próprios.

Tabela III: Creche Municipal

Contrato	Objeto do Projeto	Valor Global	Valor de Repasse	Valor da Contrapartida
700041/2010	Execução da Creche Pró Infância	R\$ 1.237.915,78	R\$ 1.237.915,78	R\$12. 379,16

Histórico do Projeto

Ofício n.166/2009 – De 14 de abril de 2009 – em atenção ao ofício 204/2009/MP/SC/CIJ, o qual está acompanhado de uma minuta de Termo de Ajustamento de Conduta;

Portaria n. 406 de 30 de julho de 2009 – Nomeia Comissão de Avaliação de Imóvel e dá outras providências;

Projeto de Lei n. 048, de 03 de agosto de 2009 – Autorizar adquirir imóvel urbano e dá outras providências;

Lei n. 1914, de 06 de agosto de 2009 – Autoriza adquirir imóvel urbano e dá outras providências;

Projeto de Lei n. 053, de 10 de agosto de 2009 – Dispõe sobre a anulação e suplementação de dotação orçamentária que especifica;

Ofício n. 0016/2009/PJ/TAN – Possível irregularidade na aquisição do terreno para a construção da creche;

Ofício n.380/2009 – Ofício em resposta a possível irregularidade na aquisição de

terreno para a construção da creche;

Agosto de 2009 - Projeto de Implantação – Creche Programa Proinfância – Assinado por Alessandro R. Arruda – Engenheiro Civil – CREA/SC 55273 – 0;

Ofício 541/2009 – 04 de novembro de 2009 – ofício para articulação de empenho da creche;

Projeto Azimute – Sondagem – Creche Programa Proinfância – De 03 de setembro de 2010;

Protocolo de Projeto – 231/3 – do dia 15/12/2010 – Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão – Corpo de Bombeiros Militar – Videira/SC – Projeto Corpo de Bombeiros;

Ofício n. 26643/2010 – COVEN/CGDEN/DIRPE/FNDE/MEC – De 13 de outubro via convenio n. 700041/2010;

Dia 01 de dezembro de 2011 – Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 700041/2010, cadastrado sob Processo n. 23400.014953/2009-94, assinado no dia 03 de novembro de 2011 – R\$ 618.957,89 – sendo R\$ 612.768,31 de repasse do governo e R\$ 6.189,58 de contrapartida com recursos próprios;

Ofício n. 151/2012 De 20 de março de 2010 – solicitando prorrogação por mais 120 dias da vigência do convênio n. 700041/2010 entre o município e o FNDE;

Ofício n. 341/2012 – prorrogação por mais 150 dias da vigência do convênio n. 700041/2010;

Ofício n. 0359/2012 – 01 de março de 2012, solicitando prorrogação do prazo de vigência do convenio n. 700041/2010 – prorrogação para 08/03/2012;

Plano de Trabalho – 25 de junho de 2012 – Valor total R\$ 1.237.915,78 sendo o repasse do governo de R\$ 1.225.536,62 e R\$ 12.379,16 de contrapartida;

26 de junho de 2012 – Termo Aditivo ao Convênio n. 700041/2010, cadastrado sob o processo n. 23400.014953/2009 -94 – solicitando prorrogação de vigência do convênio, prorrogando até 09/10/2012 – Termo assinado em 31 de maio de 2012;

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.700041/2010, Ofício n. 22355/2012 – Processo n. 23400.014953/2009-94 de 21 de setembro de 2012.

Ofício 571/2013 – 17 de julho de 2013 – prorrogação do Convênio n.700041/2010 para o dia 31/12/2013;

Quarto Termo Aditivo ao Convênio prorrogando o prazo para 04/09/2013 assinado em 01 de março de 2013;

Parecer: O município não possuía o terreno para a realização do objeto do projeto que era a construção da Creche Pro Infância, vários procedimentos foram aplicados e questionados pelo Ministério Público quanto à aquisição do terreno para a obra, porém, não foi comprovada nenhuma irregularidade. Após a compra do terreno foi feita a sondagem e o projeto de execução. A empresa vencedora da licitação foi a Construtora Bruschi do município de Videira/SC, vários fatores levaram a solicitar a prorrogação do prazo de vigência do convênio, dentre eles, a questão do clima, muitas chuvas no qual acabou atrasando muito a obra. Nesta obra ocorreu aditivo referente à previsão orçamentária realizada no início, porém esses aditivos estão amparados com laudos de engenharia civil que comprovam o pedido e o deferimento do mesmo. Atualmente a obra está concluída, em fase de pagamento da empreiteira, o processo de licitação dos móveis e equipamentos que compõem a parte interna da Creche Pro Infância está para ser realizado no próximo dia 18 de agosto de 2013, estando dentro do prazo de vigência do convênio que irá se encerrar no dia 31 de dezembro de 2013. A inauguração da obra está prevista para o mês de novembro de 2013.

Tabela IV: Centro Múltiplo Uso

Contrato	Objeto do Projeto	Valor Global	Valor de Repasse	Valor da Contrapartida
4530/2012-6	Construção do Centro de Múltiplo Uso	R\$ 395.000,00	R\$ 200.000,00	R\$195.000,00

Histórico do projeto:

05/08/2011 – Ofício nº 0547/2011 o município de Tangará encaminhou o projeto pedindo a liberação de recursos para a Construção do Centro de Múltiplo Uso no valor de R\$ 365.412,70 sendo R\$ 200.000,00 do Governo do Estado e R\$ 195.412,70 de contrapartida da Prefeitura Municipal de Tangará;

Através da Lei nº 2.056, de 13 de outubro de 2011 a mesma autoriza o chefe do poder executivo a firmar convênio com ente público que menciona e da outras providências;

No dia 02 de dezembro de 2011, através do ofício nº803/2011 foi solicitado á celebração do convênio com a Secretaria através do FUNTURISMO. Novamente no dia 13 de fevereiro de 2012, através de ofício nº0090/2012 foi solicitado a celebração de convênio com a Secretaria através do FUNTURISMO;

Após 08 meses, no dia 19/04/2012 foi firmado Contrato de Apoio nº 4530/2012-6; PTEC nº 004956/2011; Processo nº ER09187211-7; Empenho nº 178/2012 firmado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR – Videira através de apoio financeiro do Sistema Estadual de Incentivo a Cultura, Turismo e Esporte – SEITEC, recurso vindo pelo Fundo Estadual do Turismo (FUNTURISMO) repassado a Prefeitura Municipal de Tangará;

A empresa contratada para a execução da obra foi a Construtora e Edificação LTDA, inscrita no CNPJ: 12.967.590/0001-05 da cidade de Videira/SC tem como Processo licitatório nº 086/2012 e Tomada de Preços nº 10/2012;

Devido o trâmite normal dos prazos de licitação e do atraso das obras, no dia 11 de outubro de 2012, através do ofício nº0443/2012, foi solicitado prorrogação de prestação de contas de convênio para o dia 19 de abril de 2013;

No dia 05/02/2013 através do Ofício nº 0335/2013 foi novamente encaminhado outra solicitação de prorrogação de prestação de contas para o dia 30/04/2013. O vencimento do prazo de prestação de contas que estava previsto para 30/04/2013, não foi realizada e o mesmo está em atraso. Foi solicitada a prorrogação da prestação de contas através do ofício nº402/2013 para 30 de agosto de 2013;

O ofício nº402/2013 foi encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR – Videira a ser encaminhado para a Secretaria de Estado da Fazenda, porém a mesma indeferiu o pedido de prorrogação do prazo da prestação de contas, ficando o município com pendências na respectiva Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina;

Cumprе salientar que no Município de Tangará/SC, ocorreram eleições suplementares sendo que a atual gestão foi empossada somente em 22/03/2013. A atual administração recebeu esse convênio, porém sem o depósito da contrapartida;

A lei nº2.169, de 29 de julho de 2013 – “Altera dispositivo da Lei nº 2.010, de 22 de dezembro de 2010”. No seu “art. 2º. Parágrafo único. Os recursos resultantes da alienação do bem imóvel a que se refere a presente Lei serão contabilizados e aplicados na aquisição de imóveis, edificações, benfeitorias e aquisição de equipamentos e serviços destinados, exclusivamente, a instalação da unidade do corpo de bombeiros no Município de Tangará e na conclusão da obra de edificação do Centro de Múltiplo Uso alocado junto a Rua José Grassi”;

Tendo o recurso para a contrapartida a engenheira da Prefeitura Municipal de Tangará estará realizando a vistoria final gerando o boletim de 100% da obra solicitando após isso a nota fiscal da empresa para o pagamento e a prestação de contas final junto ao governo do estado de Santa Catarina dando por encerrado o projeto.

Parecer: Como vimos no histórico do projeto esse recurso foi solicitado através de ofício e plano de trabalho, porém uma das falhas foi à inexistência de planejamento financeiro, este relacionado à contrapartida do respectivo projeto.

Devido à falta da contrapartida várias vezes foram solicitadas a prorrogação da prestação de contas e também do prazo de vigência do convênio. Em levantamento realizado, o terreno descrito para a execução do objeto do projeto, o mesmo é uma matrícula única onde poderia ter sido desmembrada e dada como contrapartida, não sendo desta forma, necessário desembolsar o valor de R\$ 195.000,00 da arrecadação do município, onde facilitaria a elaboração do projeto, pois o município é o proprietário do terreno.

Outra falha do não desmembramento do terreno onde foi construído o Centro de Múltiplo Uso, é que a Central Elétrica de Santa Catarina – CELESC não fará o padrão elétrico da obra, como existe um padrão para as edificações já existentes a norma técnica não permite mais padrões elétricos no mesmo terreno e a energia elétrica ficará junto com as outras edificações paralelas ao terreno, não tendo um contador próprio para o Centro de Múltiplo Uso, desta forma não será possível um controle rigoroso do consumo de energia.

Por fim uma questão a ser repensada para os próximos projetos é no setor de licitação quanto ao que será desenvolvido por parte da empreiteira nesta obra, por exemplo, não constam no processo licitatório a calfinagem e a pintura, sendo que o município que deverá fazer com recursos próprios.

3.2 SETOR DE PROJETOS (2013-2016)

Neste ano de 2013 uma nova administração assume a Prefeitura Municipal de Tangará, onde ficou nomeada como Gerente Municipal de Contratos e Convênios - GMC - Patrícia B. Bonatto.

A atual GMC é Bacharel em Turismo e Pós Graduanda em Gerenciamento de Projetos, possui 23 cursos extracurriculares na área do turismo e da cultura, tem cinco anos de experiência na elaboração de projetos de captação de recursos.

O Setor de Projetos através da GMC implantou um padrão para a elaboração de projetos o PMBOK que é o livro do conhecimento em Gerenciamento de Projetos, nele representa todo o conhecimento necessário para o profissional que exerce ou deseja ser um gerente de projetos, inclui conhecimentos comprovados em praticas tradicionais mais utilizadas e as mais inovadoras.

O objetivo do PMBOK é de identificar e descrever o conhecimento e as práticas aplicáveis na maioria dos projetos e que tenham um grande consenso quanto a sua validade e utilidade, estabelece um vocabulário comum dentro da profissão e da prática, que possa ser usada para a comunicação falada e escrita sobre a gestão de projetos nas organizações.

O mesmo conceitua como projeto um empreendimento temporário, executado para criar um produto ou serviço único, com início e fim definidos e objetivos específicos, os quais, quando alcançados, significam sua conclusão. O projeto de maneira geral é direcionado a alcançar um resultado específico, envolve a execução coordenada de atividades relacionadas, possui uma duração limitada, é único devido às pessoas envolvidas e os objetivos. Podemos citar como exemplo de projetos no setor público: construção de pontes; elaboração de cartilha educacional; projeto de descentralização de médicos; construção de uma nova sede administrativa e formulação de um circuito turístico.

Além de trabalhar com os projetos estamos trabalhando com o sub-projeto que é a composição de um projeto em partes menores e mais gerenciáveis. Exemplo: construção de um viaduto, tendo como subprojeto a construção de passarela para pedestres.

E por fim o programa que é um grupo de projetos logicamente relacionados e gerenciados de forma coordenada a fim de se obter benefícios, que de uma forma isolada não seriam obtidos. Exemplo: Programa Cidade Mais Bela, que pode ser composto pelo Projeto de mobilidade urbana, Projeto Ponto de Ônibus e Táxi e ainda do Subprojeto Embelezamento.

A Administração Municipal tem por conhecimento da importância do gerenciamento de projetos que nada mais é que a aplicação de conhecimentos, habilidades, ferramentas e técnicas às atividades do projeto a fim de atender aos seus requisitos.

Cabe ao responsável pelo Setor de Projetos selecionar, dentro dos grupos de processos de gerenciamento de projetos, aqueles que forem mais adequados e necessários para atender aos objetivos e os requisitos para satisfazer

as expectativas das partes interessadas e balancear as demandas conflitantes de escopo, tempo, custo, qualidade, recursos e riscos do projeto.

Dentre os benefícios de se planejar estão a maior satisfação do público-alvo do projeto: Maior desenvolvimento em curto prazo; Redução de riscos e custos; Decisões mais eficazes; Menos improvisado; Prazo controlado; Orçamento respeitado; A identificação antecipada de problemas onde permite planejar e realizar ações corretivas.

3.3 METODOLOGIA DE TRABALHO – SETOR DE PROJETOS

Primeiramente o Setor de Projetos em reunião realizada com o poder executivo, secretários e assessores definiu juntamente com o plano de governo da atual administração pública as demandas de projetos e subprojetos de cada secretaria como está apresentado abaixo na tabela:

Tabela V: Demanda de Projetos

SECRETARIA	PROJETOS	SUBPROJETOS
Secretaria de Turismo e Eventos;	Construção de Pórticos; Segunda Etapa da Praça; Segunda Etapa do Morro Agudo; Construção de um Parque de Eventos;	Eventos;
Secretaria de Agricultura e Pecuária	Aquisição de Maquinário Aquisição de veículo; Assistência Técnica e Extensão Rural; Verde Leite;	Controle do Borrachudo; Controle do anti granizo; Projeto Brucelose e Tuberculose;

	<p>Programa Balde Cheio;</p> <p>Projeto: Inseminação Artificial;</p>	
Secretaria de Transportes, Obra e Urbanismo	<p>Melhorias e ampliação da iluminação pública urbana;</p> <p>Pavimentação asfáltica e conclusão de pavimentação no perímetro urbano;</p> <p>Implantação de rede e tratamento de esgoto;</p> <p>Melhoria dos pontos de ônibus;</p> <p>Ampliação do barracão;</p> <p>Aquisições de maquinários e veículos;</p>	
Secretaria Municipal da Saúde e Bem Social;	<p>Ampliação do Posto de Saúde;</p> <p>Reforma do Hospital Frei Rogério;</p> <p>Aquisição de equipamentos;</p> <p>Construção do Posto de Atendimento COHAB;</p> <p>Viabilização de loteamento público para construção de 200 casas;</p> <p>Implantação da academia ao ar livre;</p> <p>Reforma dos Postos de Saúde de Marari e Irakitan;</p> <p>Unidade móvel itinerante;</p> <p>Equipamentos e materiais;</p> <p>Veículos;</p> <p>Construção da sede do CRAS;</p>	
Secretaria de Educação,		Reforma das escolas de

Cultura e Esporte	<p>Construção de uma nova escola;</p> <p>Construção de uma quadra coberta com vestiário;</p> <p>Ônibus escolares;</p> <p>Complexo esportivo;</p>	<p>educação infantil;</p> <p>Reforma da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;</p> <p>Reforma da Escola Maria Ozório Zummer;</p> <p>Aquisição de mobiliário e equipamentos;</p> <p>Aquisição de veículos;</p> <p>Reforma da Escola Profissionalizante;</p>
--------------------------	--	--

Para as demandas especificadas na tabela acima foi implantada como ação do Guia de Gerenciamento de Projetos PMBOK as cinco fases do ciclo de vida do projeto que são:

Fase de Iniciação – é a fase inicial do projeto, quando uma determinada necessidade é identificada e transformada em um problema estruturado a ser resolvido por ele. Nessa fase, a missão e o objetivo do projeto são definidos, os documentos iniciais são confeccionados e as melhores estratégias são identificadas e selecionadas.

Fase de planejamento – é a fase responsável por detalhar tudo aquilo que será realizado pelo projeto, incluindo cronogramas, interdependências entre atividades, alocação dos recursos envolvidos, análise de custos para que, no final dessa fase, ele esteja suficientemente detalhado para ser executado sem dificuldades e imprevistos. Nessa fase, os planos de escopo, tempo, custos, qualidade, recursos humanos, comunicações, riscos e aquisições são desenvolvidas.

Fase de execução – é a fase que materializa tudo aquilo que foi planejado anteriormente. Qualquer erro cometido nas fases anteriores fica evidente durante essa fase. Grande parte do orçamento e do esforço do projeto é consumida nessa fase.

Fase de Monitoramento e Controle – é a fase que acontece paralelamente as demais fases do projeto. Tem como objetivo acompanhar e controlar aquilo que está sendo realizado pelo projeto, de modo a propor ações corretivas e preventivas no menor espaço de tempo possível após a detecção da anormalidade. O objetivo do controle é compara o status atual do projeto com o status previsto pelo planejamento, tomando ações preventivas e corretivas em caso de desvio.

Fase de Encerramento – é a fase quando a execução dos trabalhos é avaliada através de uma auditoria interna ou externa (terceiros), os documentos do projeto são encerrados e todas as falhas ocorridas durante o projeto são discutidas e analisadas para que erros similares não ocorram em novos projetos. Muito conhecida como Fase do Aprendizado.

3.4 CONTROLE INTERNO – SETOR DE PROJETO

Algumas ações já foram implantadas como controle interno do Setor de Projetos para agilizar o andamento dos trabalhos. Dentre as ações que visam melhorias no setor estão:

- Visita a todas as Secretarias e reunião com o prefeito, vice-prefeito, secretários, assessores e diretores para que todos saibam o seu papel, essas reuniões são bimestrais para repasse de informações, troca de idéias e novas possibilidades para resolução dos problemas. Essas reuniões são registradas em livro ata e assinada pelos presentes.

- Elaboração de um informativo mensal com informações sobre os projetos protocolados, esse informativo é repassado mensalmente para os secretários

através de e-mail, o objetivo deste informativo é manter as autoridades municipais atualizadas a fim de poder ter argumentos para as cobranças e solicitações da população;

- Elaboração de relatório mensal que é entregue todo o dia 10 de cada mês para o Executivo Municipal repassando todos os projetos e ações realizadas pelo Setor de Projetos;

- Elaboração de Planilha - Controle de Ofício, contendo as seguintes informações número do ofício, data do ofício, destinatário e assunto, o objetivo desta planilha é ter um controle de todos os ofícios encaminhados e facilitar a localização do mesmo caso seja solicitado alguma informação;

- Elaboração de Planilha – Controle de Contratos e Convênios Estaduais e Federais, nesta planilha está controlado a data de início do contrato e/ou convênio, órgão do governo, objeto do projeto e data de término do contrato e/ou convênio assim pode se ter uma relação de quantos projetos temos por órgão de governo além de ter nítido o término do contrato e/ou convênio para não correr o risco do mesmo não sofrer tomada de contas especiais por não respeitar o prazo de vigência.

- Documento assinado pelo GMC e pelo Prefeito Municipal notificando as autoridades municipais sobre os projetos protocolados no governo estadual e federal.

4 CONCLUSÃO

Conclui-se que a auditoria interna no setor público é indispensável, sendo uma ferramenta de controle social formada por um conjunto de procedimentos e técnicas, que tem por objetivo examinar a adequação, a eficácia e legitimidade dos controles internos, dos atos e das informações contábeis, financeiras, operacionais e físicas das unidades públicas.

O controle interno é o principal instrumento da auditoria interna, juntamente com a contabilidade contribuem diretamente para a realização de um bom trabalho de auditoria interna.

Em finanças públicas, o controle assume um papel relevante, à medida que garante a utilização eficaz dos fundos públicos, permite uma gestão rigorosa e origina medidas corretivas na ação dos poderes públicos e dos cidadãos, fruto dos relatórios que produz.

A credibilidade de um Estado Democrático, que ao mesmo tempo seja eficiente e transparente junto dos cidadãos, passam também pela existência de órgãos de auditoria e controle dotados de profissionais de elevado perfil técnicos e qualificados dos quais a gestão pública tem muito a beneficiar. Em função desse ponto de vista e na esteira das novas exigências, a prática regular de auditorias no setor público terá de ser instalada obrigatoriamente aos que ainda não tem.

A função auditoria junto das organizações públicas só é possível se essa cultura se instalar e passar a fazer parte das normas de prestação de contas. Então, tem-se um novo cenário que passa por uma nova filosofia de responsabilidade na gestão o que em muito contribuirá para avaliação da eficiência no setor público.

A esse respeito, é bom referir que a auditoria do setor público requer profissionais com um perfil adequado às especificidade e características intrínsecas desse setor, portanto, profissionais de elevada qualidade. E, neste enquadramento, cabe questionar se não estará aqui o alicerce para a criação de uma área de especialização dos Revisores Oficiais de Contas.

REFERÊNCIAS

ATTIE, William. Auditoria. **Conceitos e Aplicações**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Florianópolis: CRC/SC, abril de 2010. Disponível em www.crcsc.org.br Acesso em 17 mai. 2013.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade. Auditoria Independente/Auditoria Interna/Perícia Contábil. Florianópolis: CRC/SC, fevereiro de 2013. Disponível em www.crcsc.org.br Acesso em 17 mai. 2013.

LUDÍCIBUS, Sérgio, Contabilidade Para Não Contadores, S. Paulo, Ed. Atlas, 2000.

NETO, Jair Lins. **O papel do Tribunal de Contas no exame das contas globais da municipalidade e na apreciação dos atos do prefeito como ordenador de despesas**. Rio de Janeiro: TCE/RJ, 1997.

PAULA, Maria Goreth Miranda Almeida. Auditoria Interna. 1 ed. São Paulo: Atlas 1999.

SIQUEIRA, Luiza Maria M. O. **O papel do Tribunal de Contas e os procedimentos de auditoria externa nos municípios**. Cuiabá: TCE/MT, 1996.

YAMAMOTO, Titao. **Manual de Auditoria: Auditoria na Administração Pública**. Rio de Janeiro: Litteris, 1998.

www.portaleducacao.com.br/administracao/artigos/22331/auditoria-no-setor-publico-movimento-em-direcao-a-transparencia#ixzz2NdnszM6U Acesso em: 28 de jan 2013

www.portaldeauditoria.com.br Acesso em: 18 de fev. 2013.

<http://www.planalto.gov.br> Acessado em: 18 de fev. 2013.

www.sef.sc.gov.br/relatorios Acessado em 08 de jul. 2013